



Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador **Alexandre Zoche – PRD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do duto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 153, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o evento Mosaico Natalino.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o evento Mosaico Natalino, a ser realizado anualmente no mês de dezembro, na Praça Presidente Vargas ou em outro local definido pela organização, com programação cultural, gastronômica e de lazer.

Art. 2º O evento Mosaico Natalino tem por objetivos:

- I – promover a integração cultural, social e turística do Município;
- II – valorizar artistas locais e regionais, fomentando a economia criativa;
- III – incentivar o associativismo e a cooperação entre empreendedores culturais, gastronômicos e de lazer;
- IV – contribuir para o fortalecimento da identidade cultural e o fomento ao turismo natalino no Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento por meio de parcerias, cessão de espaços públicos, infraestrutura e demais formas previstas na legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / zochevereador@patobranco.pr.leg.br





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o Mosaico Natalino, evento de caráter cultural, gastronômico e social, que ocorre anualmente no mês de dezembro, congregando artistas, empreendedores e a comunidade local.

O Mosaico Natalino é organizado por núcleos e entidades vinculadas à Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco - ACEPB, envolvendo os setores de cultura, cervejarias artesanais e gastronomia de rua (food trucks).

A proposta do evento vai além do entretenimento, pois visa o fortalecimento da identidade cultural do Município, a valorização de novos talentos e o estímulo ao associativismo e à cooperação como instrumentos de desenvolvimento comunitário.

Realizado na Praça Presidente Vargas — ou em local definido pela organização —, o evento proporciona um espaço de encontro para famílias e amigos, oferecendo infraestrutura adequada, atrações culturais diversificadas e gastronomia variada. Com apresentações musicais, mostras artísticas e atividades temáticas, o Mosaico Natalino contribui para a formação de plateia, movimenta a economia local e incentiva o turismo, especialmente no período natalino, quando Pato Branco recebe grande número de visitantes.

Além do impacto cultural, o evento impulsiona setores econômicos estratégicos, como o comércio, o setor de alimentação e bebidas, o artesanato e o turismo. Também fomenta a economia criativa, gerando oportunidades para artistas, produtores culturais, fornecedores e prestadores de serviços, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico e social.

A oficialização do Mosaico Natalino no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município é medida que garante visibilidade, continuidade e fortalecimento da iniciativa, permitindo melhor planejamento, captação de recursos e formação de parcerias. Trata-se, portanto, de reconhecer e institucionalizar um evento que já demonstra potencial para se tornar uma tradição natalina consolidada em Pato Branco, integrando-se às demais festividades da cidade e projetando-a regionalmente como polo de cultura e turismo.

Diante do exposto, e considerando os benefícios culturais, sociais e econômicos que o Mosaico Natalino proporciona, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / zochevereador@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E33A-B255-53CA-0DBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 21/08/2025 16:30:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E33A-B255-53CA-0DBA>